

Diário Económico

ID: 33093102

10-12-2010

Tiragem: 25428

País: Portugal Period.: Diária

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 1 de 3

Pág: 6

Cores: Cor

Área: 26,33 x 36,17 cm²



DESTAQUE AGENDA PARA O CRESCIMENTO

Despedimentos ficam mais baratos em 2011

O Governo prepara alterações à lei laboral que passam por reduzir as indemnizações pagas aos trabalhadores em caso de despedimento.

Denise Fernandes e Mariana Adam

denise.fernandes@economico.pt

O Governo está a preparar uma alteração à legislação laboral que passa por reduzir as indemnizações que são pagas pelas empresas aos trabalhadores em caso de despedimento. A medida faz parte da agenda para o crescimento que está a ser debatida com os parceiros sociais e que o Executivo quer pôr em marcha em 2011.

Em cima da mesa estão três cenários, idênticos a outros paí-ses europeus: reduzir os dias de trabalho remunerado que actualmente contam para o cálculo da indemnização (trinta dias por cada ano de trabalho); impor um limite máximo à compensação que é paga ao traba-lhador despedido; ou uma combinação de ambas.

A proposta do Governo ainda não está fechada e será apresentada em breve aos parceiros socais. A UGT e a CGTP já tiveram anteontem uma primeira reunião com o primeiro-ministro e com os ministros da Economia e do Trabalho, Vieira da Silva e Helena André, respectivamente. E hoje os membros do Governo recebem a CIP - Confederação Empresarial.

Segundo o secretário-geral da UGT, João Proença, na reunião com o primeiro-ministro, José Sócrates afirmou que o Governo entende que "devem haver alterações" em matéria de indemnizações, já que Portugal "é um dos pouco países da União Europeia em que não há limites". "Por imposição europeia, pretende-se tornar os despedimentos mais baratos", acrescentou João Proença.

Pressão de Bruxelas

Recorde-se que esta é uma reco-mendação da Comissão Europeia, que tem sido persistente na pressão a Portugal para rever as suas leis laborais. E esta não é uma situação só de agora. O processo que conduziu ao actual código laboral foi altamente incentivado pela Comissão. Portugal era, aliás, um dos países que, segundo Bruxelas, mais tinha a ganhar com as lições da flexigurança, tanto respondendo à explosão do trabalho temporário como à rigidez das regras do despedimento.

Agora, quando os mercados atacaram, a pressão subiu e quando se fala de reformas estruturais em Portugal é de simplificar o despedimento que se está a falar, confessam fontes comunitárias. Mais do que o drama do défice - que está encaminhado para o objectivo de 4,6% com o OE/2011, confirma a Comissão o problema é a estagnação que é tida como a doença crónica do País desde a entrada no euro. O ponto foi aliás alvo de marcação cerrada na reunião de ministros de segunda-feira à noite com BCE, o FMI, a Comissão e vários países, entre eles a Alemanha, a pressionar Portugal para concretizar a sua agenda de crescimento com medidas que aumentem rapidamente a competitividade do . País, ou seja um ajustamento pelos custos de produção.

E se de Bruxelas as pressões são para flexibilizar, internamente, as primeiras vozes contra fizeram-se ouvir ontem no Parlamento (ver texto ao lado).

Do lado dos parceiros sociais, não há posições iguais. Para João

REACÇÕES



João Proenca secretário-geral da UGT

Para a UGT "não há temas tabu" mas a central sindical só está disponível para discutir com o Governo "propostas concretas" e neste momento "isso não existe".



dirigente da CGTP

"Não há espaço de manobra para alterar a questão das indemnizações", diz a CGTP, acrescentando que na reunião com o Governo, a matéria não foi abordada.

Proença, a UGT só está disponível para discutir com o Governo "propostas concretas" e neste momento "isso não existe". Mas "para a UGT não há temas tabu e estamos disponíveis para debater soluções que viabilizem a criação de postos de trabalho", acrescentou.

Já Arménio Carlos, dirigente da CGTP, começa por sublinhar que as alterações às indemnizações por despedimento não foram abordadas pelos membros do Governo durante a reunião com esta central sindical. "Houve por parte do Governo uma posição clara de ficar pelas generalidades e de fugir a respostas concretas" durante a reunião com a CGTP, contou Arménio Carlos. Mas o sindicalista avisa que a CGTP considera que "não há espaço de manobra para alterar a questão das indemnizações"

Da parte das confederações patronais, o presidente da CIP, António Saraiva, remeteu a posição das confederações patronais para depois da reunião de hoje com o primeiro-ministro.

Recorde-se, que a alteração à legislação laboral insere-se na agenda do crescimento do Governo, que também conta com medidas para incentivar as exportações e dinamizar a reabilitação urbana (ver págs 10 e 11).

Especialistas divididos

Para Pedro Furtado Martins, sócio da Sérvulo & Associados, em Portugal, as indemnizações por despedimento "são substancialmente mais altas do que noutros países europeus", havendo por isso "margem" para alterações. "Isto poderá ser feito de duas formas: ou se impõe um limite máximo, que agora não existe ou se altera a base de cálculo e é reduzido o número de dias em vez de ser um mês de salário", explica o especialista, acrescentando que "é necessário alterar o Código do Trabalho para mudar as regras'

Porém. Luís Pais Antunes, exsecretário de Estado do Trabalho e sócio da PLMJ defende que "não faz sentido" alterar a regra das indemnizações. "Isso não vai resolver nenhum problema", salienta. Além disso. Pais Antunes lembra que "os níveis de protecção social estão a baixar consideravelmente" e por isso o trabalhador, ao ser despedido com uma indemniza-cão menor, "ficará ainda menos protegido no desemprego".

Com P.C.S. e L.R. em Bruxelas

O QUE DIZ A ACTUAL LEI

- O Código do Trabalho estabelece que, em caso de despedimento colectivo, os trabalhadores têm direito, no mínimo, a uma indemnização correspondente a um mês de salário por cada ano de trabalho.
- No caso de rescisões amigáveis é tomado como referencial a regra para os despedimentos colectivos, mas o trabalhador sai habitualmente com uma indemnização um pouco mais generosa, já que é negociada com o empregador.
- Quando o despedimento é resolvido em tribunal, o iuiz decide uma indemnização que seja correspondente a um valor que pode variar entre 15 e 45 dias de salário por cada ano de trabalho.

REGRAS NÃO SÃO UNIFOR

Espanha

É o caso mais próximo do português, mas ainda assim tem diferenças importantes. Segundo a lei laboral espanhola são devidos 20 dias de salário com o limite máximo de 12 salários. Neste ponto difere do regime português, já que tem um tecto que, na prática, faz com que o despedimento seja mais barato em Espanha.



Alemanha

A Alemanha tem um sistema muito diferente do português, já que a lei alemã não prevê a obrigação de pagar indemnizações aos trabalhadores. É negociado o plano social do trabalhador entre a empresa e os sindicatos ou os representantes dos trabaihadores nas empresas. No entanto, os montantes a pagar variam muito consoante a situação da empresa.



QUATRO PERGUNTAS A...



MONTEIRO FERNANDES

Professor de Direito do Trabalho do ISCTE e autor do Livro Branco das Relações Laborais

"Basear crescimento na redução de custo do trabalho é mirífico"

Monteiro Fernandes lembra que os países que adoptaram um tecto máximo para as indemnizações não terão prosperado por causa disso.

CISION

Diário Económico

ID: 33093102 10-12-2010

País: Portugal Period.: Diária

Tiragem: 25428

Âmbito: Economia, Negócios e. | Corte: 2 de 3

Pág: 7 Cores: Cor

Área: 26,22 x 33,47 cm²





A lei laboral em Portugal é rígida?

Depende do que se entenda por rigidez. Em princípio, as leis laborais são "rígidas" porque estabelecem condições mínimas que não podem ser reduzidas. É assim em todo o lado. Ora, nas últimas duas décadas, a evolução em Portugal foi sempre no sentido de encolher o âmbito dessa rigidez. Há cada vez mais matérias em que se pode contratar, colectiva ou individualmente, regimes diferentes dos da lei. As "flexibilidades" abundam, Coisa diferente é saber se são utilizadas na prática.

Mas ainda poderá ser flexibilizada?

Os clamores acerca da flexibilidade só se apagarão quando o despedimento individual for livre e de baixo custo. Até lá, poderão ir-se desgastando os direitos e garantias de guem vive do seu trabalho, como tem acontecido, mas a "rigidez" continuará a ser denunciada como causa de todas as desgraças económicas.

Os despedimentos têm um custo elevado para o empregador? Esta regra deve

ser alterada? Em que sentido? O despedimento tem um custo muito elevado para o trabalhador que o sofre. É verdade que, para o empregador, tem um custo significativo, mas seguramente menor do que o das ineficiências, da organização e da gestão conservadoras, do desinteresse pela qualificação do pessoal, da falta de iniciativa e da opção por estratégias competitivas baseadas no custo do factor trabalho. Os países em que se fixou um limite máximo para as indemnizações por despedimento não parece que tenham prosperado graças a isso.

Como se podem reduzir os

Governo garante que "não pretende alterar aspectos fundamentais como os despedimentos individuais".

o nosso, pretender basear o crescimento na redução dos custos do factor trabalho é mirífico. Também não se vê que progressos milagrosos seriam alcançáveis a partir do momento em que o poder de despedir fosse ilimitado. Não se esqueça que temos, em Portugal, um regime muito liberal de despedimento colectivo, que é o instrumento próprio de adaptação dos efectivos das empresas às suas necessidades, e um altíssimo nível de precariedade do emprego que se atingiu apesar da "rigidez" da lei sobre contratos a termo e trabalho temporário. Vai sendo tempo de deixar em paz a lei do trabalho. ■ D.F.

custos para as empresas? O

Num país de baixos salários, como

Alterações à lei precisam de apoio do CDS ou PSD

Deputados socialistas ainda não receberam convocatória para reunião com Governo.

Catarina Madeira

A alteração ao Código do Trabalho que o Executivo está a preparar vai ter de passar pelo crivo do Parlamento. Contando com a previsível oposição dos partidos à esquerda do PS, a redução das indemnizações pagas aos trabalhadores em caso de despedimento fica dependente dos votos favoráveis da bancada do CDS ou da aprovação ou abstenção do PSD.

Apesar de ainda não existir uma proposta concreta do lado do Governo, o tema já marcou o debate de ontem no Parlamento, com quase toda a oposição a criticar a ideia: Bloco, PCP e Verdes por defenderem que o objectivo é facilitar os despedimentos, CDS por considerar que se trata de uma cedência "às instâncias internacionais". O PSD foi a excepção à regra. De-pois de ter defendido a flexibilização das leis laborais, no âmbito da revisão constitucional, os social-democratas ainda não se pronunciaram sobre a eventual alteração à legislação que o Governo está a preparar.

Entretanto, na bancada do PS, os deputados continuam à espera que o Governo concretize as propostas. Francisco Assis disse ontem que o Governo deverá reunir com a bancada para discutir o tema. Mas, ao final do dia, os deputados ainda não tinham recebido qualquer convocatória, para a reunião que, segundo o líder parlamentar, se deverá realizar "em breve", com "os deputados que trabalham nessa área e os membros do Governo que dirigem esse sector"

Ressalvando que "não se pode discutir o que não está em discussão", o deputado socialista Strecht Ribeiro diz não ver "margem" para alterar as indemnizações, defendendo que a reforma só faria sentido no caso de alguma norma cuja "rigidez a torne impraticável". Para o deputado do PS, as alterações fazem sentido se forem na direcção da "optimização da legislação" defendido pela ministra do Trabalho, Helena André.

BE e PCP acusam Governo de tornar despedimentos "baratos"

À esquerda, a oposição acusa o Governo de querer facilitar os despedimentos, tornando-os

mais baratos. Ontem no plenário, PCP e Bloco de Esquerda uniram-se para rejeitar a ideia de que uma reforma do Código do Trabalho possa melhorar a competitividade nacional. "Acreditar que os problemas da competitividade residem na massa salarial e nos custos do trabalho é persistir no erro que trouxe a economia até ao estado que conhecemos", defendeu a deputada do Bloco Mariana Ai-

Na terça-feira, ainda antes dos encontros entre o Governo e os parceiros sociais. Jerónimo de Sousa afirmou que rever a legislação laboral "é uma declaração de guerra" aos trabalhado-

REACÇÕES



Jerónimo de Sousa Líder do PCP

Rever a legislação laboral "é uma declaração de guerra" aos trabalhadores, defendeu o líder do PCP, antes das reuniões dos parceiros sociais com o Governo.



Pedro Mota Soares Líder parlamentar do CDS

Pedro Mota Soares defendeu que "estas reformas que o Governo agora anunciou não são feitas pelo Governo, mas pelas instâncias internacionais".



Mariana Aiveca Deputada do Bloco

"Acreditar que os problemas da competitividade residem na massa salarial e nos custos do trabalho é persistir no erro". disse a deputada no Parlamento.





ID: 33093102

10-12-2010

Tiragem: 25428

País: Portugal

Period.: Diária

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 9,69 x 2,31 cm²

Âmbito: Economia, Negócios e. | **Corte:** 3 de 3



Despedimentos ficam mais baratos em 2011 - P6